

MOÇÃO Nº _____

Manifesta moção de aplausos ao povo de Santa Cruz Cabrália, em comemoração aos 192 anos de emancipação.

A cidade de Santa Cruz Cabrália, localizada no sul do Estado da Bahia, é reconhecida nacionalmente como o berço da história do Brasil, por ter sido palco da primeira missa realizada em território nacional, em 1500, marco fundamental para a memória e identidade do povo brasileiro.

A cidade preserva até hoje a presença e resistência das comunidades indígenas, com destaque para o povo Pataxó, que mantém viva sua cultura, seus saberes tradicionais e sua luta por reconhecimento e direitos.

Essa diversidade cultural se soma às belezas naturais de rara exuberância, como praias paradisíacas, rios navegáveis, manguezais e reservas ambientais, que fazem do município um dos principais destinos turísticos do estado, contribuindo significativamente para o fortalecimento da economia local.

Além do patrimônio histórico e ambiental, Santa Cruz Cabrália se destaca por sua gastronomia típica, que valoriza os frutos do mar e ingredientes regionais, refletindo o encontro de culturas indígenas, africanas e portuguesas.

O turismo, a pesca, o comércio e, cada vez mais, iniciativas ligadas à sustentabilidade compõem a base econômica da cidade, que cresce sem perder suas raízes culturais e o respeito à natureza e às suas populações originárias.

Por tudo isso, esta Casa/Instituição externa seu reconhecimento e admiração ao povo cabraliense, parabenizando a cidade pelos seus 190 anos de emancipação política. Que esta data inspire ainda mais união, desenvolvimento com justiça social, preservação ambiental e valorização das riquezas culturais que fazem de Santa Cruz Cabrália um símbolo vivo da identidade brasileira.

Assim, é de suma importância que essa Casa proponha moção de aplausos pelos 192 anos de emancipação política do município de Santa Cruz Cabrália.

Dê-se ciência desta moção ao Governo do Estado da Bahia, bem como à Prefeitura e Câmara Municipal de Santa Cruz Cabrália.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

CLAUDIA OLIVEIRA
Deputada Estadual